



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 30/2023

Retifica o Edital n.º 28/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 28/2023**, cujo objeto é a alteração da data de Publicação do Edital 28/2023.

E onde se lê:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Leia-se:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.16
13:25:43 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.16 14:11:07 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:8423D3DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 131/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020.**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 131/2020.**CONTRATADO:** VERO S. A. – CNPJ: 31.748.174./0048-24.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de 02 links de acesso para SMTDS.**ADITIVO****CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para prorrogar o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 17 de junho de 2023, conforme solicitado através do memorando nº 306/23 - SMTDS, de 22 de maio de 2023, e termo de pedido de compra nº. 2023/1233, de 18 de maio de 2023, e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para incluir o valor total do aditivo R\$ 5.791,92 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais, noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 482,66 (Quatrocentos e oitenta e dois reais, sessenta e seis centavos) para os 02 links e valor unitário de R\$ 241,33 (Duzentos e quarenta e um reais, trinta e três centavos) reajustado pelo índice IGP-M/FGV com deflação de -2,17% conforme aceite da empresa (datado de 10/05/2023) e em conformidade com o memorando nº 076/2023 – DEF de 17 de maio de 2023.**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**DOTAÇÃO:** 2023/323 - Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS, PROG. DE TRABALHO: 04.01.08.244.0002.2116 – Manut. do CRAS – Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante, FONTE DE RECURSO: 0662- Transf. Recursos dos Fundos Munic. da Assistência Social, DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO PJ, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 – COMUNICAÇÃO DE DADOS, DOTAÇÃO: 2023/399 - Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS, PROG. DE TRABALHO: 04.01.08.244.0046.2171 – Man. do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência, FONTE DE RECURSO: 0662- Transf. Recursos dos Fundos Munic. da Assistência Social, DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO PJ, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 – COMUNICAÇÃO DE DADOS, DOTAÇÃO: 2024 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS**CLÁUSULA QUARTA** - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.**CLÁUSULA QUINTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:F28E5364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 31/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

Retifica o Edital n.º 29/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 29/2023, cujo objeto é a alteração da data de Publicação do Edital 29/2023.

E onde se lê:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Leia-se:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:77B7B870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 30/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

Retifica o Edital n.º 28/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 28/2023, cujo objeto é a alteração da data de Publicação do Edital 28/2023.

E onde se lê:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Leia-se:

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F26E78FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.495, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, relativo à Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, contra a empresa Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, instaurado pela Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, em virtude do descumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 058/2021, por parte da empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 79.347,04 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) à empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.843.766/0001-07, situada na Avenida Frederico Augusto Ritter, n.º 100, Sala 201, Conjunto 07, bairro City, Cachoeirinha, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:563A988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo

Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Area II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	Francine Fernandes Araújo	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:23D260DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a Homologação da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 067/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando n.º 1527/2022 e pedido de compra n.º 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC n.º 202104100-1. **Fica retificado o número do CNPJ da empresa Construtora Cotrefe Ltda., onde se lê: “CNPJ n.º 01.448.425/0001-25, leia-se: “ CNPJ n.º 01.448.425/0001-20 Nada mais a constar.**

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A59C0F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 019/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022: